

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA-BA

PODER LEGISLATIVO

C.N.P.J. n° 13.222.534/0001-04

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – LEI 14.133/2021 CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA/BA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 045/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 034/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA

CONTRATADA: A F BRITO MOREIRA LTDA

CNPJ: 19.522.415/0001-53

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo Administrativo Nº 045/2025, Dispensa de Licitação Nº 034/2025. Artigo 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021, atualizado pelo **Decreto Federal Nº 12.343/2024.**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de carteiras tradicionais confeccionadas em couro legítimo, de alta durabilidade e acabamento de qualidade, destinadas aos 15 (quinze) Vereadores da Câmara Municipal de Barra, Estado da Bahia, visando atender à padronização, à apresentação formal e à necessidade de uso institucional no exercício das funções legislativas e representativas, conforme todas as demais especificações constantes no TR – Termo de Referência,

VALOR TOTAL: R\$: 2.850,00 (Dois mil oitocentos e cinquenta reais) a ser pago após a entrega da Mercadoria, conforme tabela abaixo.

Item	Discriminação	Qtde.	Unid.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
01	Carteira tradicional em couro legítimo cabardino prime, personalizada com um brasão da república fundido afixado em Liga metálica de Latão, formada pela mistura de 55 a 95% de cobre e de 45% a 5% de zinco, ponto de fusão relativamente 900°C e 940°C e esmaltado nas cores originais, e duas peças em latão gravadas em baixo relevo com as informações funcionais. Composta de plásticos, tecidos, componentes específicos e ligas metálicas especiais, com lona 0600, cartolina duplicada n° 250, cristal 030, porta documentos reforçados 3.3, forro magnetado, linha nylon 100% algodão, personalização: Na capa e na lapela com um brasão da república e 2 plaquinhas, medindo 8,5 cm x 12 cm carteira fechada, peso 81 grs. Porta Documentos: Tem 6 (seis) plásticos porta documentos de 8,5 x 12,00 cm, Conta com três espaços para cartoes, sendo um de 5.5 x 8.5 cm atrás da lapela e outro de 7.5 x 10 cm na contra capa para documento de identidade. Peso:87 gramas.	15	Und.	190,00	2.850,00

DATA DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA: Autorizada pelo Presidente desta Casa no dia 18/08/2025.

Barra – Bahia, 20 de agosto de 2025.

Pedro Caldeira Ramos

Presidente da Câmara Municipal de Barra

Rua dos Marianis, nº 1836, Centro, Barra – Bahia, CEP 47100-000 TEL: (074) 3662-2284 Site: www.cmbarra.ba.gov.br